







# CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA "C" - RAIZES / GRAU I

# **REGULAMENTO**

# 1. ORGANIZAÇÃO

A Associação de Futebol da Madeira, de acordo com o Serviço de Formação (SF) da Federação Portuguesa de Futebol, nos termos da Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), realiza um CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA "C" - RAIZES / GRAU I.

# 2. DATAS DE REALIZAÇÃO

	INÍCIO	FIM	OBS.
* Abertura Inscrições de Candidaturas	18.09.2017	06.10.2017	
* Reunião p/ seleção de Candidatos a)	09.10.2017	11.10.2017	
* Divulgação dos candidatos selecionados	13.10.2017		
* Abertura do Curso	06.11.2017		
* Formação Geral (41 Horas)	06.11.2017	26.02.2018	
* Formação Específica (100 Horas)	05.03.2018	30.06.2018	
* Estágio – (550 Horas / 1 Época)	1 Época		Época 2018/2019

- a) Contará com a presença do Diretor do Curso, representante do SF da FPF e da ANTF;
- b) As datas acima indicadas estão sujeitas a alterações.

#### 3. FUNCIONAMENTO DO CURSO

- a) A primeira fase do curso **(Formação Geral)**, decorrerá em local a designar pela Associação de Futebol da Madeira, às 2ªs feiras, das 19h15 às 23h15;
- b) A segunda fase do curso **(Formação Específica)**, decorrerá em local a designar pela Associação de Futebol da Madeira, às 2ªs, 4ªs, 6ªs, das 19h15 às 23h15 e sábados, das 09h00 às 13h00;
- c) O **Estágio** decorrerá entre 1 de Julho de 2018 e 30 de Junho de 2019, num Clube à indicar pelo Formando.

# 4. VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO

- a) O custo de cada inscrição é de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), sendo que, para cada componente formativa, o valor em questão é dividido da seguinte forma:
  - FORMAÇÃO GERAL: 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), inclui o valor da taxa administrativa (€ 80,00), é pago quando da entrega da candidatura. O remanescente (€ 170,00), é liquidado após a confirmação ao candidato(a) da aceitação definitiva da sua inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira. Caso a candidatura não seja aceite, o valor da taxa administrativa será devolvido;
  - FORMAÇÃO ESPECÍFICA: 350,00€ (Trezentos e cinquenta euros) Este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Geral, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira;









 ESTÁGIO: 150,00€ (Cento e cinquenta euros) – Este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Específica, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira.

# 5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO

Cada candidato(a) deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade à data da emissão dos Diplomas;
- b) Possuir a escolaridade mínima obrigatória à data da emissão dos Diplomas (ver tabela):

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) e função dos candidatos		
4 anos	* Para indivíduos nascidos até 31.12.1996	
6 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980.	
9 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002.	
12 anos	* Para indivíduos nascidos a partir de 01.01.2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.	

c) As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados(as) em função dos critérios indicados no regulamento do curso.

# 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição previstas no ponto 5, deste regulamento e, caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos, serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

- 1. Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa
- 2. Jogador da I Liga Profissional ou competição equivalente
- 3. Jogador da II Liga Profissional ou competição equivalente
- 4. Jogador(a) Internacional Sub-21
- 5. Jogador(a) Internacional Sub-20
- 6. Jogador(a) Internacional Júnior
- 7. Jogador da II Divisão Nacional ou Competição equivalente
- 8. Jogador da III Divisão Nacional ou Competição equivalente
- 9. Jogadora do Campeonato Nacional de Futebol Feminino (e ex: I Divisão Feminina)
- 10. Jogador dos Campeonatos de Seniores de Associações de Futebol
- 11. Jogador do Campeonato Nacional Juniores "A"
- 12. Jogadora do Campeonato de Promoção de Futebol Feminino (e ex: Il Divisão Feminina)
- 13. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Nacionais Juniores
- 14. Jogador(a) dos restantes Campeonatos Juniores das Associações de Futebol
- 15. Jogador(a) de Futsal
- 16. Restantes Candidatos









NOTA: Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas realizadas e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol da Madeira.

# 7. NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS

As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos, os quais serão selecionados em função dos critérios indicados no ponto 6, deste regulamento.

### 8. <u>LISTAGEM DE FORMANDOS</u>

A listagem de formandos será apresentada após inscrição e seleção efetuada pelo júri, composto por elemento do Serviço de Formação da FPF, representante da ANTF e Diretor do Curso.

### 9. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso tem a carga horária assim distribuída:

# a) FORMAÇÃO GERAL - 41 HORAS

Disciplinas / Unidades de Formação	Carga Horária
Didática do Desporto	8 horas
Psicologia do Desporto	4 horas
Pedagogia do Desporto	6 horas
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4 horas
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4 horas
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1.ºs Socorros	6 horas
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6 horas
Luta Contra a Dopagem	2 horas
Desporto para Pessoas com Deficiência	1 hora

# b) FORMAÇÃO ESPECÍFICA - 100 HORAS

Disciplinas / Unidades de Formação	Carga Horária
Metodologia do Treino do Futebol	15 horas
Técnico-Tática	30 horas
Capacidades Motoras do Futebol	22 horas
Psicologia Aplicada ao Futebol	15 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Gestão e Organização do Futebol	6 horas

#### NOTA:

Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol.









# c) ESTÁGIO – UMA ÉPOCA DESPORTIVA (CORRESPONDENTE A 550 HORAS)

- a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio ou, no limite, com sobre classificação legal, num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivas instituídas de modo regular e validados por organização representativa inserida no sistema desportivo que:
  - 1) promova, regularmente e dirija, a nível nacional e regional, a prática do futebol;
  - 2) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
  - 3) consagre regulamentação específica da modalidade;
  - 4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB;
  - 5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será preferencialmente realizado em competições de "Futebol de 7" ou com número inferior de jogadores, nomeadamente, num dos diferentes escalões inferiores de Juniores das competições das Associações regionais ou nos escalões femininos Juniores e Seniores das mesmas Associações.

#### 10. FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes e depois de cada aula**, junto do secretariado do curso.

Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes serem portadores de equipamento desportivo adequado à prática. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

Os candidatos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico não são dispensados da presença nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

# 11. REPRODUÇÃO DE IMAGENS E SONS

- a) É interdita, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso;
- b) Apenas é permitida a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.
- c) Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.
- d) O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para a prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores e da exclusiva responsabilidade dos formandos.









#### 12. ASSIDUIDADE

- O curso funciona em regime presencial.
- O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

#### a) Formação Geral

Carga Horária	Faltas possíveis
41 Horas	4 Horas

b) Formação Específica – É obrigatório a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação.

Carga Horária	Faltas possíveis
100 Horas	10 Horas

- c) Estágio Uma época desportiva, correspondente a 550 horas, 64 das quais dedicadas à orientação de sessões de treino.
- d) Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

# 13. AVALIAÇÃO

#### Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

# Classificação Final\* = (Formação Geral x 2 + Formação Específica x 3 + Estágio x 2)

# 14. FORMAÇÃO GERAL

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será realizada do modo que se descreve:

Disciplinas / Unidades de formação	Formas de avaliação recomendadas
Didática do Desporto (DD)	Elaboração de trabalhos com temas previamente definidos e implicando pesquisa. Teste oral e/ou escrito. Análise e interpretação de situações reais no contexto infanto-juvenil. Análise e interpretação crítica de textos selecionados.

<sup>\*</sup> Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.









Pedagogia do Desporto (Psic)	Trabalho grupo/individual (Análise/discussão casos) Teste oral e/ou escrito
Pedagogia do Desporto (PedD)	Iguais às da Didática do Desporto
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor (ADM)	Teste escrito
Observações e Análise das habilitações Desportivas (OA)	Teste escrito Trabalho grupo / individual 1. planear observação atividade técnica, promover correções e elaborar relatório sobre exercício; 2. planear observação de competição e elaborar um relatório sobre exercício; 3. planear, observar e descrever atividade tática, observar competição e elaborar relatório.
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e Primeiros Socorros (FCH)	Teste escrito Avaliação prática de simulação da execução das manobras de suporte básico de vida
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)	Trabalho grupo/individual comtemas definidos e implicando pesquisa Teste oral e/ou escrito
Luta contra a Dopagem (LCD)	Teste escrito
Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)	Teste prático: simulação de sessão de treino (integração de pessoa com deficiência, adaptação ao contexto e sessão de treino)

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplinas / Unidades de Formação	Ponderação
Didática do Desporto	8
Pedagogia do Desporto	6
Funcionamento do Corpo Humano, Nutrição e 1.º Socorros	6
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	6
Psicologia do Desporto	4
Aprendizagem e Desenvolvimento Motor	4
Observação e Análise das Habilidades Desportivas	4
Luta contra a Dopagem	2
Desporto para Pessoas com Deficiência	1









A Classificação final da Formação Geral poderá representar assim:

# $\frac{\text{FG} = (\text{DDx8}) + (\text{PEDx6}) + (\text{FCHx6}) + (\text{TMx6}) + (\text{PSICx4}) + (\text{ADMx4}) + (\text{OAx4}) + (\text{LCDx2}) + \text{DPD}}{41}$

# 15. FORMAÇÃO ESPECÍFICA

 a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas / Unidades de Formação	Formas de Avaliação
Metodologia do Treino do Futebol	Teste escrito ou oral
	Teste escrito e avaliação prática
Técnico-Tática	Teste escrito, avaliação prática
Capacidades Motoras do Futebol	Teste escrito, trabalho individual e
	avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futebol	Teste escrito, análise e discussão de
	casos práticos e trabalho de grupo
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol	Teste escrito

 A avaliação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplinas / Unidades de Formação	Ponderação
Técnico-Tática + Metodologia Treino Futebol (TT/MTF)	7
Capacidades Motoras do Futebol (CM)	3
Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)	2
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	1
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	1

(\*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto na avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

Classificação FE = 
$$(TT/MTFx7) + (CMx3) + (PAFx2) + (ALJx1) + (GOFx1)$$

c) A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática – a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar, 15 minutos antes de a executar.









 d) A classificação da avaliação prática das disciplinas/unidades formativas de TT/MTF será expressa deste modo:

# Classificação TT/MTF = Teste + (Exame Prática x 2)

3

- e) Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido um deles indicado pela ANTF, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:
  - considerar aprovado o formando;
  - manter a reprovação;
  - deliberar que o formando repita o exame.

# 16. ESTÁGIO

- a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador do Estágio da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.
- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do treinador	3
Relatório de estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

# Classificação = (Desempenho x 6) + (Caderno x 3) + (Relatório x 1)

#### **17. SEGURO**

A Associação de Futebol da Madeira vai efetivar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

#### 18. MATERIAL

Cada candidato terá direito ao seguinte material:

- a) 1 Fato de Treino
- b) 2 Polos;
- c) 1 Calção;
- d) 1 Bolsa.









# 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os formandos aprovados têm direito à emissão de:
  - Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
  - Diploma de Qualificações de Grau I, após a conclusão das três componentes do curso;
  - Diploma UEFA "C"- Raizes / Grau I, no âmbito da Carta "Grassroots" da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso;
- Para os formandos que cumprem a escolaridade mínima obrigatória, correspondente à sua idade, a emissão dos diplomas citado ocorrerá sem qualquer limitação;
- c) Para os restantes formandos, a emissão dos diplomas citados ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte dos formandos que não tenham comprovado, no momento da candidatura, serem possuidores da habitação, circunstância em que serão responsáveis por entregar uma declaração assinada, afirmando que tomam conhecimento deste constrangimento;
- Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.

# 20. EQUIPA DE FORMAÇÃO

#### **Diretor do Curso**

Prof. José Humberto Sousa Fernandes

#### Identificação dos Formadores

Os formadores indicados são licenciados, mestrados ou doutorados com formação específica para lecionar a unidade de formação indicada, estando cada um a exercer as suas respetivas funções. Em anexo a este regulamento, descrevemos os formadores do curso por disciplina.